



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Vereador Newton Bello, n.º 265, centro, Tasso Fragoso-MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65

Decreto Legislativo n.º 001 de 24 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário, ao Sr. *Dr. Douglas Lima da Guia*, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TASSO FRAGOSO-MA, 24 de Outubro de 2023.

Jamisson Evangelista de Macedo
Presidente da Câmara Municipal
CMTF-2023-2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Vereador Newton Bello, n.º 265, centro, Tasso Fragoso-MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65

Decreto Legislativo n.º 002 de 24 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário, ao Sr. *Dr. Antonio Reis da Silva*, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TASSO FRAGOSO-MA, 24 de Outubro de 2023.

Jamisson Evangelista de Macedo
Presidente da Câmara Municipal
CMTF-2023-2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Vereador Newton Bello, n.º 265, centro, Tasso Fragoso-MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65

Decreto Legislativo n.º 003 de 24 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Honorária, à Sra. *Drª Caroline de Moraes Sio*, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TASSO FRAGOSO-MA, 24 de Outubro de 2023.

Jamisson Evangelista de Macedo
Presidente da Câmara Municipal
CMTF-2023-2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Vereador Newton Bello, n.º 265, centro, Tasso Fragoso-MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65

Decreto Legislativo n.º 004 de 24 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Benemérita, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Benemérita, à Sra. *Maria do Socorro Sobreira Dias Moreira*, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TASSO FRAGOSO-MA, 24 de Outubro de 2023.

Jamisson Evangelista de Macedo
Presidente da Câmara Municipal
CMTF-2023-2024